



DECRETO Nº 2330, de 11 de junho de 2013.

EMENTA: DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DE 2013 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2014.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar para o exercício de 2013 até 30 de abril de 2014, conforme segue:

- 1-Antônio Fabrício Arrivabene Boninsenha- Secretário Municipal de Obras e Serviços de Infra-Estrutura
- 2-Fábio Camatta – Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- 3-Vital Elias Boldrini – Motorista Nível III Padrão G
- 4- Américo da Silva Moraes – Vereador
- 5-Silvano José Dondoni – Vereador
- 6-Douglas Pratisoli – Coordenador CC-5 (responsável pela manutenção dos veículos da frota Municipal)
- 7-Maurício Bravin – Assessor de Gabinete

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº 2324, de 29 de maio de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de junho de 2013.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
da P.M.M.
Em, 11/06/2013.

Data de Publicação